

RESPOSTA AOS RECURSOS DO EDITAL 5/2026/JARU/2026/JARU - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.000755/2026-02

DOCUMENTO SEI Nº 2934079

INTERESSADO(S): DIREÇÃO DE ENSINO - CAMPUS JARU, DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO, COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (JARU - CGP), COMISSÕES TEMPORÁRIAS

RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), **torna Pública a resposta ao recurso contra o homologação preliminar das inscrições** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus Jarú*, de acordo com as definições deste Edital.

ÁREA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO	ARGUMENTAÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
					Inscrição duplicada, sendo validada somente a última, com base no item 4.3. Nessa, houve descumprimento ao item 2.1 do edital n.º 5/2026/JARU. Na análise do recurso também foi considerado o item 4.10, onde

18	Suelangela Rocha da Silva Araripe	Inscrição não homologada por descumprimento ao item 2.1 do Edital n.º 5/2026/JARU	Pedido de reavaliação sobre a inscrição não homologada.	Indeferido.	reforça que NÃO serão admitidas, sob qualquer condição ou pretexto, inscrições recebidas e entrega de documentos de forma, prazos e horários diferentes das estabelecidas neste Edital, ou ainda, quaisquer alterações, acréscimos, modificações e/ou substituição de documentos ou nas informações prestadas pelos candidatos.
----	-----------------------------------	---	---	-------------	--

MICHAEL MARÇAL DOS REIS

Diretor-Geral Substituto | IFRO *Campus* Jaru

PORTARIA No 0626/REITORIA/IFRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/02/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2934079** e o código CRC **5E192473**.